## Orientação para o Cadastro de Usuário

## Passo 1. Após acessar o Sistema MTR clicar na opção "NOVO USUÁRIO" e escolha seu "PERFIL"

*Gerador*: Marque esse perfil se você for somente um Gerador de resíduos ou rejeitos, ou se for também um Importador de Resíduos Controlados (conforme IN 12/2013 do IBAMA) ou um Exportador de resíduos.

*Gerador/Destinador*: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Gerador* e que também recebe, para destinação, resíduos de outros Geradores (por exemplo, sucatas metálicas).

*Gerador/Transportador*: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Gerador* e que também efetue o transporte dos resíduos e rejeitos gerados.

*Gerador/Transportador/Destinador*: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Gerador/Transportador* e que também recebe, para destinação, resíduos de outros Geradores (por exemplo, sucatas metálicas).

Transportador: Marque este perfil se você for somente um Transportador de resíduos e rejeitos.

Transportador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de Transportador e que também gere resíduos e rejeitos.

**Destinador**: Marque este perfil se você for um Destinador de resíduos e rejeitos. Marque também este perfil caso você efetue e faça a destinação através de uma atividade que não esteja sujeita ao licenciamento <sup>(ver nota)</sup> (por exemplo, Agricultura).

Destinador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de Destinador e também seja um Gerador eventual de resíduos e rejeitos que serão destinados em outro local.

*Destinador/Transportador/Gerador*: Marque esse perfil se você preenche o perfil de *Destinador/Gerador* e que também efetua transporte de resíduos.

Armazenador Temporário: Marque este perfil se você possuir somente instalação licenciada para a realização de Armazenamento Temporário de resíduos e rejeitos.

<u>(Nota):</u> No caso de atividade de destinação não licenciável, o Destinador deve solicitar ao órgão ambiental competente a emissão de uma "Certidão de Atividade Não Constante". Neste caso, cadastre-se com seu CNPJ ou CPF, o que for aplicável, indicando como licença a "Certidão de Atividade não Constante" ou o "Certificado de Conformidade Ambiental" (caso de empreendimentos em Santa Catarina; se de outros Estados, utilize os documentos equivalentes aos indicados para Santa Catarina), indicando o número do documento, e data de emissão ou de validade. Neste caso <u>não é necessário</u> o preenchimento do campo "Número de Processo".

**Passo 2.** Indique as suas informações. O e-mail indicado no seu cadastro será o e-mail que será utilizado pelo sistema para se comunicar com o usuário.

**Passo 3.** Caso seu perfil inclua "transporte", "destinação" ou "armazenamento temporário", voce será solicitado a indicar informações de suas correspondentes licenças ambientais. Para isso tenha em seu computador os arquivos com as licenças digitalizadas, pois voce será solicitado a fazer "**upload**" dessas licenças ao salvar o cadastro.

Passo 4. Indique os dados (CPF, Cargo e e-mail) do responsável pelo elaboração do cadastro.

**Passo 5.** Clique em "SALVAR" e seu cadastro será enviado ao sistema e processado.

Em até 30 minutos voce deverá receber um e-mail do sistema com as suas senhas *Master* e de *Acesso*.

Com a senha Master voce poderá administrar seus dados e com a Senha de Acesso poderá acessar o sistema.

O acesso ao sistema se dará exclusivamente com a Senha de Acesso. A Senha Master não acessa o sistema.

Caso voce não receba suas senhas dentro do prazo indicado, envie um e-mail para <u>mtr@fatma.sc.gov.br</u> com o título: **SENHAS NÃO RECEBIDAS.**